

GRUPO R-20

GESTÃO ASSOCIADA DOS MUNICÍPIOS
PARANAENSES NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL E ESTADUAL DE RESÍDUOS
Decreto Estadual n.º 8656/2013; Resolução SEMA n.º 070/2015



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO R-20

Realizada no dia 08 de novembro de 2023, em Curitiba-PR.

1 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no
2 Salão de Atos do Parque Barigui, sito à Alameda Ecológica Burle Marx, s/nº - Santo Inácio,
3 Curitiba-PR, reuniram-se os membros titulares, suplentes e convidados do Grupo R-20,
4 juntamente com representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável -
5 SEDEST, do Instituto Água e Terra - IAT e demais inscritos no evento. O evento iniciou com
6 a apresentação das autoridades presentes, a apresentação de um coral infantil e a fala de
7 algumas autoridades do Estado. A primeira palestra foi proferida pelo Dr. Alexandre Gaio -
8 Promotor de Justiça (CAOPMAHU) e Presidente da Associação Brasileira dos Membros do
9 Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa) que discorreu sobre as Operações Percola I,
10 II, e III e as ações do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Meio Ambiente e de
11 Habitação e Urbanismo (CAOPMAHU). Na palestra intitulada “Atuação do MPPR na gestão
12 de resíduos sólidos”, Dr. Gaio colocou a questão de como os municípios trabalham na gestão
13 integrada de resíduos sólidos urbanos, dentro das abordagens econômica, social e ambiental,
14 inserindo os grandes geradores. Falou sobre a atuação da Operação Percola, que até então foi
15 desenvolvida nas regiões de Maringá, Londrina e Campo Mourão. Foi detectada uma grande
16 dificuldades dos municípios na gestão dos resíduos sólidos. A solução seria o trabalho por
17 regiões, em consórcios, e exigir a implementação dos sistemas de logística reversa com os
18 custos cobertos pelos fabricantes, importadores, etc, desde os barracões de recebimento e
19 armazenamento dos resíduos especiais. Como resultado da Operação Percola, muitos
20 municípios já se adequaram ou estão em tratativas para adequações. Próximos passos são a
21 continuidade da atuação e acompanhamento contínuo. Falou da Recomendação
22 Administrativa 05/2023, expedida pelo GAEMA, com o apoio do CAOPMAHU com o intuito
23 de garantir a implantação do Programa Recicla +, junto aos catadores de materiais recicláveis.
24 A Recomendação Administrativa 07/2023 também foi expedida, sendo esta no intuito de
25 colocar oficialmente todos os municípios do Paraná no Grupo R-20, que é a forma
26 centralizada de discutir e buscar soluções em conjunto para os resíduos sólidos gerados no
27 Estado e trazer respostas a toda a população. Falou também da Recomendação Administrativa
28 nº 08/2023, recomendando a rejeição da proposta do IAT de permitir a implantação de aterros
29 sanitários a 500 metros de distância de núcleos populacionais. Dr. Gaio disse que o
30 recebimento de resíduos externos foi proibido pelo Governo do Paraná, mas que ainda não foi
31 vetada a autorização de implantar aterro sanitário a 200 metros de distância de cursos
32 hídricos. Em seguida, falou sobre a ação exemplo no Brasil: o Termo de Compromisso e o
33 cumprimento do mesmo, referente ao recolhimento das lâmpadas fluorescentes pela entidade
34 gestora Reciclus. E agora há a ação de implementação do sistema de LR das baterias chumbo
35 ácido, pela entidade gestora IBER. Dr. Gaio falou sobre Notas Técnicas referentes à gestão de
36 resíduos, emitidas para a orientação das promotorias de justiça, para que estas saibam orientar
37 os municípios de suas regionais, onde constam: encaminhamento de resíduos recicláveis para
38 as associações e cooperativas de reciclagem formais, gestão de grandes geradores, LR de
39 pneus e de lâmpadas, licitações e compras sustentáveis. Em seguida tomou a palavra
40 Walquiria Menna Brusamolín, Bióloga da Coordenação de Saneamento Ambiental e
41 Economia Circular da SEDEST, que explicou o que é e como funciona o Grupo R-20
42 (Decreto Estadual nº 8656/2013, Resolução SEMA nº 070/2015); sobre a atuação da SEDEST
43 e dos Municípios Pólo para implementação das ações e metas do PERS (Resolução SEDEST
44 072/2019). Walquiria comentou que já acompanha o trabalho do R-20 há pelo menos 15 anos.

GRUPO R-20

GESTÃO ASSOCIADA DOS MUNICÍPIOS
PARANAENSES NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL E ESTADUAL DE RESÍDUOS
Decreto Estadual n.º 8656/2013; Resolução SEMA n.º 070/2015



45 Disse que, em sua própria experiência, comprovou o quanto é mais fácil tratar dos problemas
46 ambientais em conjunto do que cada município individualmente. Falou sobre todos os
47 sistemas de logística reversa que foram implantados em municípios do Estado do Paraná com
48 o auxílio do grupo. Walquiria ressaltou o quanto é importante ocorrerem reuniões regionais
49 dos municípios, visto que muitos não conseguem vir nas reuniões da plenária estadual, e
50 também da atividade contínua de discussões e trocas de experiências no grupo de WhatsApp,
51 e da importância da continuidade dos municípios nas atividades do R-20. Walquiria lembrou
52 que, em 2021, houve um conjunto de formalizações, como a instituição do Plano Estadual de
53 Resíduos Sólidos – PERS, que vinculou a apresentação de planos de logística reversa e
54 relatórios de comprovação de execução ao licenciamento ambiental; a regulamentação da
55 plataforma “Contabilizando Resíduos”. Em 2023, a SEDEST revitaliza o Grupo R-20, por
56 meio de: atualização dos membros via ofício; cessão de servidora pública municipal ao Estado
57 para articular ações entre SEDEST e R-20; equipe multidisciplinar da SEDEST mobilizada;
58 mobilização dos prefeitos, secretários e regionais do IAT; parceria com a Escola de Gestão.
59 Walquiria colocou que o Grupo de Discussão de Resíduos Sólidos – R-20 foi instituído pela
60 Resolução SEMA n.º 070/2015, com o objetivo da gestão associada e o compartilhamento de
61 experiências dos municípios paranaenses na implementação e que tem como áreas de atuação:
62 Educação Ambiental; Coleta Seletiva e Inclusão Social de Catadores; Logística Reversa e
63 Responsabilidade Compartilhada; Pesquisa, Ensino e Extensão; Disposição Final de Rejeitos
64 e Consórcios. A próxima apresentação teve como tema a Portaria n.º 4101/2022 do Ministério
65 do Trabalho e Previdência – MTP: dá nova redação da NR38, que trata de Segurança e Saúde
66 no trabalho nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, vigência a partir
67 de 02/01/2024. A primeira a falar foi Ana Paula Balhes Caodaglio - Master of Laws (LL.M)
68 em Direito Corporativo (CEU-LAW SCHOLLS), membro da bancada patronal no GTT -
69 Grupo Técnico Tripartite do MTE que elaborou e discutiu a NR 38, assessora jurídica do
70 SELUR - Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo e da ABREMA
71 – Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente. Ana Paula falou sobre a NR 38 -
72 Segurança e saúde no trabalho nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
73 Segundo ela, o Brasil é o primeiro país do mundo a fazer uma normativa com este conteúdo e
74 é importante que o poder público a aplique. Em seguida Ana Paula expôs os pontos mais
75 relevantes da Normativa. Testes estão sendo feitos para avaliar se os critérios da normativa
76 são mesmo exequíveis. Alguns problemas já foram detectados nos testes, como o aumento de
77 custos do serviço e a ocorrência de lesões de joelho e coluna nos profissionais que fazem a
78 coleta. O segundo palestrante a abordar o tema foi Emerson Rodrigo Machado - Encarregado
79 de Operações da Estre Ambiental S/A - Empresa contratada pela Prefeitura de Curitiba para
80 coleta de resíduos sólidos urbanos. Emerson falou dos testes feitos pela equipe da Estre para
81 ver a aplicabilidade da NR 38. Segundo ele, seguiu-se a seguinte metodologia: Coletores e
82 Motoristas foram treinados pela Segurança do Trabalho na prática como atuar para seguir a
83 NR 38; Liderança monitorou todos os dias os setores para ter a certeza que equipe mantinha
84 os procedimentos orientados; O CCO (Central de Controle Operacional) monitorava no
85 rastreador a velocidade dos caminhões; A análise foi feita com 9% da frota da coleta
86 domiciliar e 8% da coleta de reciclável. Resultados: Aumento de 35% da frota de caminhões
87 com os profissionais necessários, na coleta domiciliar, e de 76% na frota da coleta de
88 materiais recicláveis. Principal impacto: Aumento nos valores globais dos contratos de
89 limpeza urbana, devido a: Aumento do n.º de equipamentos, Aumento do n.º de colaboradores
90 envolvidos, Aumento no custo com manutenção dos equipamentos; Adequação de EPI's e
91 Sinalização dos caminhões; Mobilidade urbana; Emissão de gases (efeito estufa); Aumento de
92 consumo de diesel (energia esgotável). Após, Walquiria Menna Brusamolín presidiu a eleição
93 da Comissão Executiva (representantes dos municípios pólo e titulares/suplentes líderes das

GRUPO R-20

GESTÃO ASSOCIADA DOS MUNICÍPIOS
PARANAENSES NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL E ESTADUAL DE RESÍDUOS
Decreto Estadual n.º 8656/2013; Resolução SEMA n.º 070/2015



94 20 regiões) e do 1º, 2º e 3º secretários(as) do Grupo R-20. Devido a questões de horário dos
95 palestrantes, a eleição foi interrompida e a palavra foi passada para Victor Hugo Fucci - Chefe
96 de Divisão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa da SEDEST. Ele expos sobre Programas
97 da Coordenadoria de Saneamento Ambiental e Economia Circular. Victor falou da instituição
98 do Plano Estadual para a Gestão Integrada e Associada de Resíduos Sólidos Urbanos do
99 Paraná - PEGIRSU-PR e do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS. Disse que a partir
100 do diagnóstico levantado no Estado foi feita uma regionalização e se previu o trabalho sob em
101 consórcios de municípios, o fomento à cadeia da reciclagem, a orientação às ações de
102 implementação da logística reversa e de novas tecnologias. Falou também do Fórum
103 Paranaense de Economia Circular – FOPEC. Houve intervalo para o almoço. A tarde
104 começou com a retomada da eleição da liderança do Grupo R-20. Marcos José Chaves, de
105 Marechal Cândido Rondon, foi reeleito como 1º Secretário Executivo; Mariza Pissinati, de
106 Londrina, foi eleita a 2ª Secretária Executiva, e Mônica Fambom, de Itambaracá, foi eleita a
107 3ª Secretária Executiva. O Presidente do Grupo R-20 é o Secretário da SEDEST. O mandato
108 de todos é de até 2 anos. Em seguida, Thiago Silva Souza, técnico do Escritório Regional de
109 Cianorte (ERCIA) do IAT, expos sobre as Operações Percola I, II, e III - Ações do Instituto
110 Água e Terra (IAT), com foco na fiscalização das unidades de tratamento e disposição final
111 de resíduos sólidos sob responsabilidade da administração pública. As unidades fiscalizadas
112 foram: Aterros Sanitários; Unidades de transbordo de resíduos sólidos urbanos não perigosos;
113 Barracões para triagem de resíduos sólidos urbanos não perigosos (recicláveis); Áreas de
114 triagem e transbordo de resíduos sólidos volumosos e da construção civil; Áreas de
115 tratamento fração orgânica (compostagem). Wanderléia Aparecida Coelho - Técnica em
116 Educação Ambiental - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Meio Ambiente e de
117 Habitação e Urbanismo, expos sobre o Termo de Referência para programa municipal de
118 educação ambiental sobre resíduos sólidos - PMEARS para atender o Percola. Ela explicou a
119 importância da educação ambiental em todos os setores e para as pessoas de todas as idades,
120 não impondo a responsabilidade unicamente às crianças como futuros cidadãos. Políticas
121 públicas são feitas por adultos e, assim, os adultos devem entender dos problemas e buscar as
122 soluções agora. As ações devem ser feitas de forma interdisciplinar e com continuidade, para
123 todos os públicos. No diagnóstico feito durante a Operação Percola: Constatação, dentre as
124 irregularidades, a ausência de um Programa de EA voltado a Gestão de Resíduos; Que as
125 ações de EA realizadas em sua maioria são dissociadas dos resultados e com impactos
126 positivos na gestão de resíduos municipais; Que estão centradas na atuação da EA Formal;
127 Não há indicadores integrados; Não havia referências; Que os documentos nos enviados são
128 relatórios de ações e não programas; São eventos, e não processos contínuos. Foi a partir
129 destas informações que elaborou-se o Termo de Referência. Complementando a palestra da
130 Wanderléia, Denise Godoi Ribeiro Sanches - Assessora Técnica em Educação, expos sobre o
131 Termo de Referência em si. A educação ambiental deve ser trabalhada também na educação
132 não-formal, mas os municípios apresentaram dificuldades sobre que tipos de ações fazer.
133 Denise expos a proposta de Estruturação de Programas Municipais de Educação Ambiental
134 para Gestão de Resíduos Sólidos – PMEARS em que todos os municípios do Paraná deverão
135 seguir e protocolar na SEDEST: 1º PASSO - Estruturação de grupo gestor no município; 2º
136 PASSO - Diagnóstico no município; 3º PASSO - Estudo e Planejamento; 4º PASSO -
137 Apresentação do PMEARS; 5º PASSO - Implementação/execução e monitoramento; 6º
138 PASSO - Apresentação do Relatório Comprobatório de Implementação e Execução do
139 Programa (RCPMEARS). A demanda e a orientação sobre o Termo de Referência serão
140 enviadas aos municípios pela SEDEST. A próxima apresentação tratou do “Projeto Conexões
141 – escoamento sustentável de embalagens cartonadas”. Primeiro a Juliana Campo Amorim -
142 Analista de Sustentabilidade da Tetra Pak São Paulo, expos sobre a criação, a composição e o

GRUPO R-20

GESTÃO ASSOCIADA DOS MUNICÍPIOS
PARANAENSES NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL E ESTADUAL DE RESÍDUOS
Decreto Estadual n.º 8656/2013; Resolução SEMA n.º 070/2015



143 uso da embalagem Tetra Pak. Depois falou sobre o Projeto Conexões, que faz o rastreamento
144 das embalagens pós uso, informa os pontos de recebimento das embalagens vazias para a
145 população e mantém um canal de comunicação via WhatsApp. Em seguida Diane Cristina
146 Gonzaga - Analista Ambiental pela MAPA.SA e Agente de Campo Paranaense do Projeto
147 Conexões, fez sua apresentação. O Projeto elencou 3 municípios paranaenses que tinham
148 deficiência na captação das embalagens: Ipiranga, Pontal do Paraná e Figueira. Por último
149 João Paulo Lopes Metring - Gerente de Sustentabilidade da Tetra Pak São Paulo, falou sobre
150 a cadeia de reciclagem das embalagens. Mostrou que a maior parte de recicladoras está nos
151 estados do Paraná e Santa Catarina e disse que a Tetra Pak pretende buscar mais recicladores
152 parceiros, para ficar acessível a mais municípios. Informou que haverá o Encontro Paranaense
153 dos Agentes Ambientais da Região Leste, dia 23/11, na PUC PR de Curitiba. No próximo ano
154 o evento será replicado nas demais regiões do Estado. Em seguida, Célio Américo Alves
155 Izidoro - Gerência Executiva de Governo de Curitiba da Caixa Econômica Federal (fone 41
156 99695-2113 – celio.izidoro@caixa.gov.br), falou sobre a viabilização de investimentos para a
157 área de Resíduos Sólidos. Atuação da área de governo da Caixa: viabilizar acesso a recursos,
158 via financiamento ou a fundo perdido, e prestar assistência técnica. Representantes da Caixa
159 visitaram todos os municípios do Paraná para falar sobre o novo PAC e instruindo sobre as
160 inscrições. Foi apresentada uma lista de municípios aptos a pleitear os recursos, baseado nas
161 informações do SNIS. Os municípios que não estão na lista podem enviar um e-mail
162 solicitando a inscrição para acesso aos recursos e a Caixa irá estudar a viabilidade. Célio se
163 colocou à disposição para municípios que queiram se informar mais a respeito. A próxima a
164 palestrar foi Manuela Barbosa, Instituto Brasileiro de Energia Renovável - IBER, que
165 apresentou o histórico de atuação do Instituto no Brasil e no Estado do Paraná e as metas do
166 sistema. Apresentou o passo-a-passo do sistema para abordar todos os entes que devem
167 assumir a responsabilidade pela LR no Estado. Manuela mostrou os cases de sucesso que já
168 estão fazendo o passo-a-passo: Rolândia e Ponta Grossa. Em seguida, Marcello Jordão Gomes
169 Ribeiro - Fiscal da Secretaria de Meio Ambiente de Rolândia, apresentou a experiência sobre
170 a implementação do sistema no município. Rolândia enviou os Ofícios 1 e 2 (conforme
171 modelos enviados pelo IBER) aos entes da cadeia instalados no município. Em seguida,
172 Luana Karoline Pereira - Secretária de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio de
173 Janiópolis, fez sua apresentação sobre o case de sucessado município – “Ações realizadas por
174 município de pequeno porte para atender ao Percola (adequação do transbordo e construção
175 de barracão de triagem de materiais recicláveis)”. Primeiro passo foi a identificação da
176 necessidade do município e a montagem de uma unidade de transbordo que ficou aquém do
177 ideal, mas foi utilizado por bastante tempo. Comprovado que o transbordo era o serviço ideal
178 para a gestão de resíduos do município, o próximo passo foi avaliar os aspectos técnicos para
179 a regularização ambiental da unidade. Foi instalado um contêiner, sistema de
180 captação/contenção de chorume, cobertura com abertura lateral, adequação do cercamento,
181 muro de arrimo, adequação da largura da rampa, adequação para o acesso do caminhão
182 coletor do contêiner. O segundo assunto abordado foi o convênio entre o Estado do PR e o
183 Município, para a construção de Barracão para Triagem de Resíduos Recicláveis. O barracão
184 levou um tempo maior de construção devido às paradas causadas pela pandemia, mas
185 conseguiu ser concluído, dentro de todas as normas. Em seguida Geraldo Veiga - Secretário
186 Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Rio Negro-PR, falou sobre o case de sucesso -
187 Ações realizadas por município de pequeno porte para promover a logística reversa de pneus -
188 Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis de Rio Negro – AGEPIN. A Secretaria e o
189 Ministério Público fizeram um trabalho de organização e orientação com as empresas ligadas
190 à cadeia geradora de pneus inservíveis e com o tempo foi criada a Associação. A AGEPIN é
191 uma associação civil de empresários de diferentes ramos que, de alguma forma, integram a

GRUPO R-20

GESTÃO ASSOCIADA DOS MUNICÍPIOS
PARANAENSES NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL E ESTADUAL DE RESÍDUOS
Decreto Estadual n.º 8656/2013; Resolução SEMA n.º 070/2015



192 cadeia geradora de Pneus Inservíveis. Ficou determinado que as empresas geradoras de pneus
193 inservíveis teriam duas opções para obter o alvará de localização e funcionamento: 1 -
194 Apresentar um Plano de Gerenciamento de Resíduos com Responsável Técnico; 2 -
195 Apresentar uma declaração de que é associado da AGEPIN e ter o seu Plano de
196 Gerenciamento de Resíduos atrelado ao da AGEPIN. Ainda há obstáculos a serem superados,
197 como a AGEPIN ter um barracão próprio. O destino dos pneus é para a empresa Xibiu e para
198 as empresas vinculadas à Reciclanip. Na sequência, procedeu-se às deliberações do encontro.
199 Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: a) LR de baterias chumbo ácido: cada
200 município deve começar a notificar (seguindo o modelo de Ofício 1, enviado pelo IBER)
201 pelos entes superiores da cadeia produtiva e seguir a sequência, dentro do que existe no
202 município (fabricantes e recicladores, montadores/distribuidores, comerciantes), sendo que a
203 meta de 2023 do IBER é ter o cadastro de todos os fabricantes e recicladores, mesmo os que
204 não tiverem vínculo com este instituto. Manuela ficou e enviar ao R-20 a lista de municípios
205 que possuem fabricantes. Sobre as respostas das empresas ao Ofício 2, caberá ao IAT avaliar,
206 mas dificilmente alguém irá responder, pois se a empresa tiver o vínculo com o IBER só
207 bastará comprovar e se não tiver tem que pedir como o fazer;b) Sobre a NR 38 – Tipo e
208 equipamentos de caminhão, bem como os procedimentos de coleta exigidos pela NR não são
209 exequíveis ao serviço de coleta: a vigência da NR irá começar em 02/02/2024. É necessário
210 que os catadores de materiais recicláveis se mobilizem para impedir a implantação da NR; c)
211 Os municípios deverão inserir ou incrementar no PMGIRS o Programa de Educação
212 Ambiental em Resíduos Sólidos, de acordo com os critérios da SEDEST; d) Os municípios
213 deverão notificar borracheiros para que estes comprovem vínculo com algum sistema de
214 logística reversa de pneus inservíveis; e) A SEDEST irá enviar um e-mail com o programa da
215 Caixa a todos os municípios da Operação Percola. Nesta semana todos os municípios deverão
216 olhar o e-mail e ver nas suas inadequações o que pode contar com os recursos da CAIXA. A
217 Operação Percola vai cobrar isso de todos que tem algo irregular; f) Todos os municípios que
218 ainda não o fizeram, deverão enviar o ofício atualizando seus representantes, no Blog do
219 Grupo R-20; g) A próxima reunião do R-20 ficou pré-agendada para o dia 07/03/2024. A
220 reunião foi encerrada às 18h e eu, Mariza Cleonice Pissinati, do Município de Londrina/PR,
221 lavrei a ata.